

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

L D O 2 0 2 5



Prefeitura de
JACAREÍ

Caros leitores,

O orçamento público é um documento responsável por direcionar os recursos financeiros do governo para atender às necessidades coletivas, como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Através de um processo de planejamento, as receitas são distribuídas de forma equilibrada para cobrir as despesas necessárias em diversas áreas. Para que essa distribuição seja eficiente, é importante estabelecer prioridades e categorizar as despesas de acordo com a disponibilidade dos recursos, como acontece, por exemplo na gestão de uma casa.

Imagine-se responsável pela organização de uma casa, onde você precisa gerenciar o dinheiro de forma eficiente para atender às necessidades de todos os moradores. É necessário reservar uma parte do dinheiro para emergências e investimentos a longo prazo, e outras partes são distribuídas, de acordo com as necessidades dos moradores e dos recursos disponíveis. Assim como ocorre no planejamento residencial, o orçamento público visa equilibrar as demandas da sociedade, e para isso, é fundamental a participação ativa dos cidadãos, para que estes possam conhecer e compreender processo orçamentário e entender que desempenham um papel crucial na fiscalização e no fortalecimento da administração financeira responsável com a participação ativa.

Por isso, convidamos você a explorar esta cartilha, que busca trazer informações valiosas de maneira acessível sobre esse tema tão relevante.

Ao compreender os princípios, processos e ferramentas que envolvem o orçamento público, você estará capacitado a desempenhar um papel ativo na fiscalização e no fortalecimento da boa governança.

Boa leitura!



Conversando, a gente se entende

O orçamento é um instrumento crucial para a gestão financeira do setor público, pois permite um planejamento financeiro eficiente em todos os níveis governamentais, seja federal, estadual ou municipal. É por meio dele que são estabelecidas as prioridades de gastos e investimentos.

O processo de elaboração orçamentária estabelece as bases para a alocação eficiente dos recursos públicos e passa por várias etapas, sendo que a primeira delas é a identificação das demandas da sociedade e a definição de metas e objetivos a serem alcançados, assim, entendendo quais as principais necessidades, aspirações e prioridades, é possível direcionar o orçamento, para que ele reflita e possa suprir esses desejos de forma adequada e útil para a sociedade. Isso é feito através de consultas públicas.



Dando início à jornada

Com base nas demandas identificadas, o governo estabelece as metas a serem alcançadas dentro de um determinado período. Essas metas podem ser de curto, médio ou longo prazo e podem abranger diversas áreas, como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras.

Embora ambas compartilhem do mesmo propósito, que é alcançar nossas aspirações, precisamos diferenciar nossas **METAS** de nossos **OBJETIVOS**, pois suas peculiaridades os tornam distintos.

Os objetivos representam grandes propósitos que almejamos alcançar a longo prazo. Por exemplo, para concretizar o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio de infraestrutura de transporte de alta qualidade, é necessário que se criem diretrizes que guiarão todas as decisões relacionadas a essa área.

As metas são os passos concretos, tangíveis e mensuráveis que serão tomados para alcançar esse objetivo maior. Por exemplo, "construir 10 km de ciclovias até o final do próximo ano" é uma meta específica e temporal que contribuirá para o alcance do objetivo de transporte de alta qualidade

Assim, os objetivos são como uma bússola, indicando a direção e os princípios que norteiam o desenvolvimento do município. Enquanto isso, as metas são os pedaços do quebra-cabeça, tornando esse desenvolvimento uma realidade palpável e concreta.

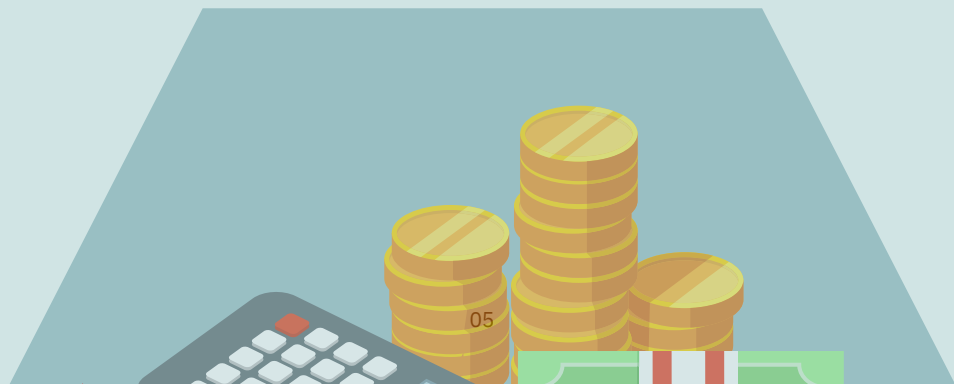


Equilíbrio é a chave para o sucesso

Tanto na elaboração de um orçamento familiar quanto no orçamento público, é essencial haver um equilíbrio entre as despesas e as receitas.

Uma vez que as demandas e metas foram estabelecidas, a próxima etapa é a estimativa das receitas disponíveis. As receitas referem-se aos recursos financeiros que o governo estima receber, dentro de um determinado período de tempo. No orçamento público, são obtidas por meio de diferentes fontes, como impostos, taxas e contribuições. Essas receitas são fundamentais para financiar as despesas públicas. Através da previsão das receitas, é possível estimar os recursos financeiros que estarão disponíveis para o governo. É importante ressaltar que as receitas podem variar de um ano para outro, dependendo de fatores econômicos, políticos e sociais.

Com as informações sobre as receitas, o próximo passo é estimar e fixar as despesas do governo para garantir uma gestão financeira apropriada. As despesas representam os gastos ou saídas de recursos financeiros que o governo tem ao longo de um período de tempo e devem ser planejadas e controladas para garantir que os recursos financeiros sejam bem utilizados. Isso envolve a análise das demandas prioritárias e das metas estabelecidas, sempre levando em conta o plano de governo, documento que serve como um guia para orientar as ações do governo e direcionar as políticas públicas ao longo do mandato.





A projeção de gasto dos recursos é feita considerando o período de um ano, no entanto, o dinheiro vai sendo arrecadado aos poucos, em um fluxo de caixa contínuo. A cada mês, entram e saem quantias de dinheiro, e ao final do ano, é feita a contabilização de todos os recursos recebidos e sua alocação.

Considerando a possibilidade de restrições orçamentárias, justamente antevendo possíveis entraves pela entrada e saída dos recursos, as despesas devem ser cuidadosamente planejadas, distribuídas e agrupadas em diferentes categorias, como educação, saúde, infraestrutura, segurança, entre outras áreas, refletindo as prioridades do governo em cada exercício financeiro, a fim de garantir que os recursos sejam utilizados de forma equitativa e estejam alinhados com as prioridades que o governo estabeleceu anteriormente, para que não gaste mais do que se arrecada.

Orçamento em Jacareí

No município de Jacareí, as receitas possuem diversas fontes de arrecadação, sendo a principal dela, a arrecadação de impostos, como IPTU, ITBI, IRRF e ISS.

IPTU

Imposto Predial e Territorial Urbano

Imposto municipal que incide sobre a **propriedade** de imóveis urbanos.



ITBI

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

Imposto municipal que incide sobre **transferências** de imóveis.



ISS

Imposto Sobre Serviços

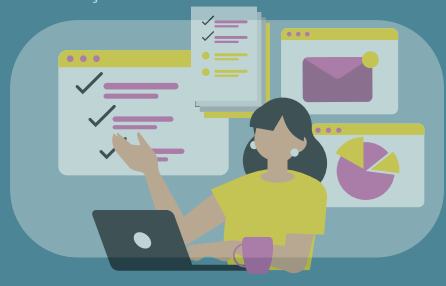
Imposto municipal que incide sobre a **prestação de serviços** profissionais.



IRRF

Imposto de Renda Retido na Fonte

Imposto federal, parcialmente repassado ao município, descontado diretamente do rendimento, salário, provento, pensão ou prestação de serviços



Orçamento em Jacareí

Como as fontes são diversificadas, para cada uma delas há uma regra de como o dinheiro pode ser gasto. Destes recursos, alguns possuem arrecadação própria, e entram para o caixa municipal no mesmo montante em que foram arrecadados.

Além deles, também existem tributos que são recolhidos pelo Estado e pela União e, depois, parcialmente transferidos para o Município, como IPVA, ICMS, IPI e FPM.

FPM

Fundo de Participação dos Municípios

Fundo criado pelo governo para redistribuir para os municípios parte da receita de impostos como IRPF e ISS.

ICMS

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Imposto estadual, parcialmente repassado ao município, incluído no preço de bens e serviços.

IPI

Imposto sobre Produtos Industrializados

Imposto federal imposto pelo governo brasileiro sobre a fabricação, importação e venda de produtos industrializados.

IPVA

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Imposto estadual aplicado anualmente aos proprietários de veículos automotores

Todos esses tributos podem ser gastos com a maioria das despesas, como pagamento de salários, manutenção de espaços esportivos, quitação de dívidas, pavimentação de ruas, transporte público, no entanto, existem outras formas de receita que têm sua destinação "carimbada", isto é, só podem ser gastas para aquilo que previamente foram destinadas.

Destino certo

Quando o Ministério da Saúde faz um repasse financeiro e determina que essa transferência só pode ser gasta com a compra de medicamentos e insumos, não é possível utilizar esse recurso para outro fim, como contratação de profissionais ou reforma de unidades de saúde.

O mesmo fato ocorre se o Ministério da Educação, através do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), repassa recursos que só podem ser gastos com o ensino, não é possível utilizar essa verba para o recapeamento de vias, mesmo que nelas existam unidades escolares.

Deputados estaduais e federais, com o objetivo de destinar verbas para projetos, obras, serviços ou ações específicas em determinado município, também podem indicar, através de emendas parlamentares, a destinação exata de recursos financeiros, disponibilizados por eles para uma finalidade determinada, como a construção de praças e o recapeamento de vias públicas.

Para manter este equilíbrio, são estabelecidas algumas diretrizes, que fixam uma porcentagem mínima para que os municípios invistam sua receita.

Para a educação, o município deve direcionar ao menos 25% de sua receita e para a saúde, pelo menos 15% de sua verba. Sendo assim, pelo menos 40% do que for arrecadado já estará comprometido. Os outros 60% devem ser utilizados para honrar o pagamento de funcionários, contratos e demais despesas de custeio, como limpeza pública e manutenção dos prédios.

Peças Orçamentárias

Agora que já sabemos o que é o orçamento público, devemos compreender o seu processo de elaboração, que engloba diversas etapas e segue um cronograma estabelecido por leis e regulamentos específicos, que variam de acordo com a sua esfera de atuação.

Imagine que sua família decidiu fazer um planejamento financeiro de médio prazo, com duração de 4 anos, para garantir uma vida equilibrada e atender às necessidades de todos os membros. Esse planejamento é semelhante ao Plano Plurianual (PPA).

Para tornar esse planejamento mais concreto e viável a curto prazo, é preciso elaborar um orçamento anual. É aí que entram duas leis fundamentais: a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

PPA

O PPA é um documento que estabelece as diretrizes, metas e prioridades do governo para um período de médio prazo, geralmente de quatro anos. É nesse estágio que são definidas as principais políticas e programas que serão implementados.

LDO

A LDO é a lei anual que orienta a elaboração do orçamento público, define regras, diretrizes e limites para a execução orçamentária do próximo ano, além de estabelecer as prioridades e metas a serem consideradas.

LOA

A LOA é uma legislação fundamental para o funcionamento do Estado, pois estabelece o orçamento público para o próximo ano fiscal. Nesse processo, são estimadas as receitas que o governo espera arrecadar e também se define como os recursos serão distribuídos entre os órgãos e programas, possibilitando a implementação das políticas públicas e o cumprimento dos compromissos do governo com a sociedade.

Para dar início a elaboração do projeto de lei, cada órgão é responsável por apresentar suas propostas de gastos e investimentos para o próximo ano, considerando as prioridades e metas definidas no PPA e na LDO. Após a elaboração das propostas individuais de cada órgão, essas informações são consolidadas pelo órgão central do orçamento, sendo realizada uma análise técnica e, se necessária, a negociação entre diferentes pastas governamentais. Nesse estágio, podem ocorrer ajustes e realocações de recursos para atender a diferentes demandas e necessidades, visando garantir a coerência e a conformidade das propostas com as diretrizes estabelecidas no PPA e na LDO.

Nesta fase, ocorrem as audiências públicas para que os munícipes possam debater o orçamento, antes do envio do projeto à Câmara Municipal, para que seja analisado e discutido pelos vereadores.

Após aprovado pela Câmara Municipal, o projeto de LOA é encaminhado ao Prefeito para sanção. O Prefeito pode vetar total ou parcialmente o projeto, caso identifique alguma inconstitucionalidade ou conflito com as diretrizes legais.

Após a sanção do Prefeito, o projeto de lei é transformado na Lei Orçamentária Anual e publicado no Boletim Oficial do Município. A partir desse momento, o orçamento está formalmente aprovado e em vigor.

E eu com isso?

Um aspecto importante do orçamento público é sua capacidade de fornecer transparência e prestação de contas à sociedade. Durante todo o ano fiscal, são realizados o acompanhamento e o controle do orçamento. Isso envolve o monitoramento das receitas arrecadadas, a avaliação da execução das despesas, a verificação do cumprimento das metas e a adoção de medidas corretivas, se necessário. Essa fase é importante para garantir a transparência, a eficiência e a responsabilização do governo em relação ao uso dos recursos públicos.

Para facilitar a fiscalização e gestão do dinheiro público, existem ferramentas como o Portal da Transparência, o qual permite que os cidadãos exerçam seu direito e responsabilidade de participar ativamente do processo orçamentário. Também é possível participar por meio de consultas públicas, audiências e debates, para que os munícipes tenham voz e exerçam seu direito de influenciar o destino dos recursos públicos.

As audiências públicas são espaços fundamentais para a participação cidadã, permitindo que os indivíduos expressem suas opiniões, sugestões e preocupações sobre temas de interesse público e decisões governamentais. É essencial que a população compareça e utilize esses momentos para propor melhorias em questões de interesse coletivo, especialmente aquelas que são de competência exclusiva da Prefeitura e impactam diretamente os serviços no município. A presença e participação ativa dos cidadãos nessas audiências contribuem significativamente para uma gestão mais transparente e alinhada com as necessidades da comunidade.

É importante reconhecer as atribuições de outros órgãos e esferas de governo, como o policiamento da cidade, que é uma responsabilidade do Governo do Estado, assim como o ensino médio e superior, atribuições dos governos Estaduais e Federais. Outro exemplo é a atuação de alta complexidade na área da saúde, como as cirurgias de alto risco, que competem ao Governo Federal.

O importante é participar

Agora que você já sabe o que é o Orçamento Público e como ele é elaborado, deve saber também que você pode fazer parte de algumas etapas desse processo e nos ajudar na elaboração da LDO 2025.

Para promover a participação cidadã na elaboração orçamentária, são realizadas audiências públicas para que os cidadãos possam expressar suas opiniões, tirar suas dúvidas e sugerir direcionamentos para o orçamento em seu próximo exercício. Também é possível participar de consultas públicas online ou presenciais; participar ativamente de grupos comunitários, organizações não governamentais (ONGs), ou associações de moradores que estejam envolvidos com as questões orçamentárias. O governo também possui canais de comunicação, como websites, redes sociais e boletins informativos, onde os munícipes podem obter informações atualizadas sobre o orçamento público.

A participação cidadã é fundamental para garantir que o orçamento público atenda às necessidades da população. Cada voz conta e contribui para uma gestão financeira mais transparente, responsável e alinhada com os interesses coletivos.

Acompanhe o calendário oficial das audiências públicas para elaboração da LDO 2025 nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Jacareí. Participe!



FICHA TÉCNICA

Cartilha Orçamento Participativo - LDO 2025

Redação e Criação: Jéssica Aureliano

Colaboração e Revisão: Celso Florêncio, Gabriela Torres, Guilherme Mendonça.

Realização: Secretaria de Governo e Planejamento



Prefeitura de
JACAREÍ

